



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



EDITAL Nº 02/2021

PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA – ANO 2021 – TURMA 2022

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia – Mestrado Profissional (PPGGRD) do Instituto de Geociências (IG/UFPA), em consonância com a resolução Nº 5.425/2021 do CONSEP/UFPA, torna público o presente edital e o recebimento de inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional para o ano de 2022 nas datas e demais condições especificadas, a seguir, no presente EDITAL e seus anexos, conforme deliberação do Colegiado do PPGGRD através da ATA Nº 2715/2021.

1. DO CURSO E PÚBLICO ALVO

O Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia pretende formar profissionais com perfil multi e interdisciplinar, desenvolvendo ou aplicando metodologias e técnicas na gestão de riscos e desastres, concentrado em estudos para a minimização de riscos e de desastres naturais na Amazônia, tendo o curso o tempo de duração máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser finalizado antes.

O mestrando egresso terá conhecimento dos sistemas hidrometeorológicos causadores dos desastres naturais na Amazônia e das metodologias de análise de vulnerabilidades sociais, econômicas e ambientais. Assim, poderá formular e/ou usar metodologias para o monitoramento e previsão das ameaças, com o objetivo de definir ações de defesa civil para as áreas de grandes riscos de ocorrências de desastres. O público-alvo abrange de forma mais específica os profissionais de segurança pública e privada, integrantes dos Corpos de Bombeiros Civis e Militares, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Perícia Oficial, Defesa e Proteção Civil e de mais profissionais de áreas afins que atuam na prevenção, fiscalização e investigação desses eventos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISAS

2.1 - Área de Concentração:

- ✓ Minimização de riscos e mitigação de Desastres Naturais na Amazônia

2.2 - Linhas de Pesquisa:

2.2.1 - Ameaças Naturais no ambiente Amazônico:

O estudo da variável “ameaça” tem por objetivo identificar e caracterizar os acontecimentos e eventos adversos que podem ocorrer numa região ou cenário determinado, possibilitando o estudo do grau de vulnerabilidade dos corpos e sistemas receptores, a avaliação, a hierarquização dos riscos de desastres e a definição das áreas de maior risco. O estudo das ameaças de desastres está inserido no contexto da Avaliação de Riscos de Desastres, que, por sua vez, é um dos eixos principais do aspecto global de Prevenção de Desastres.

2.2.2 - Vulnerabilidade das populações em áreas de risco:

A Vulnerabilidade implica no grau de perda para um dado elemento ou grupo dentro de uma área afetada por um processo. Os perigos naturais envolvem os diferentes enfoques historicamente utilizados no estudo do risco (percepção do risco, risco e cultura, análise de risco, eventos e sistemas ambientais), neste contexto o estudo das vulnerabilidades é abordado de um ponto de vista teórico-conceitual, com foco em seus significados epistemológicos, bem como os pontos mais significativos das diversas abordagens.

Os professores vinculados a cada linha, bem como, os respectivos temas de pesquisa poderão ser consultados no endereço eletrônico www.ppggrd.propesp.ufpa.br e nos seus currículos cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq.

3. DO CORPO DOCENTE

O corpo docente do curso é composto apenas por doutores, que estão distribuídos nas duas linhas de pesquisa do PPGGRD, sendo a **Linha 1: Ameaças Naturais no ambiente Amazônico** e a **Linha 2: Vulnerabilidade das populações em áreas de risco**, conforme a Tabela 01.



Tabela 01 – Quadro docente do PPGGRD/IG/UFPA.

Docente	Linha de pesquisa	Nível de orientação*
Aline Maria Meiguins de Lima	2	Mestrado
Bergson Cavalcanti de Moraes	1	Mestrado
Dorsan dos Santos Moraes	1	Mestrado
Edson José Paulino da Rocha	1	Mestrado
Francisco de Souza Oliveira	1	Mestrado
Giordani Rafael Conceição Sodré	1	Mestrado
Glauber Guimarães Cirino da Silva	1	Mestrado
Hernani José Brazão Rodrigues	1	Mestrado
João de Athaydes Silva Júnior	1	Mestrado
Juliano Pamplona Ximenes Pontes	2	Mestrado
Márcia Aparecida da Silva Pimentel	2	Mestrado
Mauricio da Silva Borges	2	Mestrado
Maria de Fátima Vilhena da Silva	2	Mestrado
Milena Marília Nogueira de Andrade	2	Mestrado
Rafael da Silva Palácios	1	Mestrado
Gilmar Wanzeller Siqueira	2	Mestrado
Flávio Augusto Altieri dos Santos	2	Mestrado

*No PPGGRD.

4. DAS VAGAS

No presente processo seletivo para o ingresso turma 01 de mestrado do PPGGRD do ano de 2022 serão disponibilizadas o total de 18(dezoito) vagas, sendo 09 (nove) vagas para a linha *Ameaças Naturais no ambiente Amazônico*, e 09 (nove) vagas para a linha *Vulnerabilidade das Populações em áreas de risco*. As vagas serão preenchidas, por ordem decrescente de classificação da nota final obtida pelo candidato na seleção, respeitando o limite de vagas estipulado em cada linha neste edital. Caso sobrem vagas em uma linha de pesquisa ficará a critério da comissão de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



seleção nomeada pelo colegiado do curso (não sendo obrigatório), decidir sobre o remanejamento de candidatos aprovados de uma linha de pesquisa para a outra linha de pesquisa, com base na sua classificação.

As vagas ofertadas no presente Edital serão disponibilizadas para o curso com sede em Belém/PA, e horário das aulas, preferencialmente, das 17 horas até às 21 horas, podendo as mesmas ocorrer em outros horários. A alocação ao professor orientador será definida durante o processo de seleção pela Comissão de Seleção, eleita pelo colegiado do programa, com a anuência formal do provável professor orientador.

4.1. Da Comissão de Seleção do processo seletivo.

A comissão de seleção será composta pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, conforme relação dos membros abaixo:

- a) João de Athaydes Silva Junior (Presidente da comissão).
- b) Aline Maria Meiguins de Lima (vice-presidente da comissão).
- c) Raimundo Claudio Silva da Silva (Titular)
- d) Rafael da Silva Palácios (Titular).
- e) Milena Marília Nogueira de Andrade (Titular).
- f) Edson José Paulino da Rocha (Titular).
- g) Bergson Cavalcanti de Moraes (Suplente).
- h) Hernani José Brazão Rodrigues (Suplente).

4.2. Da Banca Examinadora

A banca examinadora será composta pelos docentes do Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, nomeados pelo colegiado do curso conforme relação listada na Tabela 02.



Tabela 02 – Quadro da banca examinadora.

Docente	Linha de pesquisa	Titular / Suplente
Aline Maria Meiguins de Lima	Vulnerabilidade das populações em áreas de risco	Titular
Bergson Cavalcanti de Moraes	Ameaças Naturais no ambiente Amazônico	Titular
Dorsan dos Santos Moraes	Ameaças Naturais no ambiente Amazônico	Titular
Edson José Paulino da Rocha	Ameaças Naturais no ambiente Amazônico	Titular
Flávio Augusto Altieri dos Santos	Vulnerabilidade das populações em áreas de risco	Titular
Francisco de Souza Oliveira	Ameaças Naturais no ambiente Amazônico	Suplente
Giordani Rafael Conceição Sodré	Ameaças Naturais no ambiente Amazônico	Suplente
Gilmar Wanzeller Siqueira	Vulnerabilidade das populações em áreas de risco	Titular
Glauber Guimarães Cirino da Silva	Ameaças Naturais no ambiente Amazônico	Titular
Hernani José Brazão Rodrigues	Ameaças Naturais no ambiente Amazônico	Suplente
João de Athaydes Silva Júnior	Ameaças Naturais no ambiente Amazônico	Titular
Juliano Pamplona Ximenes Pontes	Vulnerabilidade das populações em áreas de risco	Suplente
Márcia Aparecida da Silva Pimentel	Vulnerabilidade das populações em áreas de risco	Titular
Maria de Fátima Vilhena da Silva	Vulnerabilidade das populações em áreas de risco	Suplente
Maurício da Silva Borges	Vulnerabilidade das populações em áreas de risco	Titular
Milena Marília Nogueira de Andrade	Vulnerabilidade das populações em áreas de risco	Titular
Rafael da Silva Palácios	Ameaças Naturais no ambiente Amazônico	Suplente

5. DO PERÍODO DA INSCRIÇÃO:

As inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia, para o ano de 2022 ocorrerão no período de 11 de novembro de 2021 a 21 de dezembro de 2021 no SIGAA e o pagamento da taxa de inscrição será até o dia 17 de dezembro de 2021 (ver os detalhamentos do procedimento no item 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:

a) O processo de inscrição será efetuado, exclusivamente, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da Universidade Federal do Pará, pelo endereço eletrônico: https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto. O número de inscrição informado pelo sistema no ato da inscrição deverá ser anotado pelo candidato.

b) Todos(as) os(as) candidatos(as) devem ter seu currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, que pode ser acessada pelo link: <https://lattes.cnpq.br/> (o cadastramento é gratuito).

c) Todos os documentos (ver item d), Projeto de Pesquisa, Currículo Lattes com as devidas comprovações, o Anexo 4 devidamente preenchido e os demais documentos devem ser digitalizados e encaminhados, **em único arquivo em formato PDF**, por meio do sistema (SIGAA) no espaço para upload denominado “*Arquivo PDF solicitado em edital*”, **no ato da inscrição**. O nome do arquivo deve ser o nome completo do candidato(a) em caixa alta, sem acento e sem espaço entre os caracteres.

d) Os documentos de que tratam o item “c” estão descritos abaixo:

d.1) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1): Informações como: o nome do(a) candidato(a), telefones e e-mail com difícil legibilidade e/ou escritos errados ou no caso de telefones e e-mail desatualizados são de total responsabilidade do candidato, assim como, a ausência da escolha da linha de pesquisa (escolher apenas uma) implicará na eliminação e anulação da inscrição do(a) candidato(a).

d.2) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição: A taxa de inscrição ao processo seletivo é no valor de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável. O candidato deverá acessar o Portal de Cursos e Eventos da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP para **inscrição exclusiva de geração do boleto bancário** através do link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>

O candidato deverá clicar na opção Portal de Inscrições e na sequência procurar a caixa 1062*220 - PROG. DE PÓS-GRAD. EM GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA; Área: CIÊNCIAS EXATAS, DA TERRA E ENGENHARIAS; Categoria: ENSINO, e clicar em “*Clique para mais detalhes e*



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



inscrições” na respectiva caixa. Abrirá uma janela e o candidato deverá clicar em “*Clique AQUI para realizar a inscrição*”. O candidato deverá acessar o sistema com seus dados ou criar uma conta (caso não tenha cadastro) e solicitar a emissão do boleto bancário para pagamento. Após a solicitação do boleto, em até 24 horas, o candidato receberá um e-mail informando a disponibilidade do boleto bancário para pagamento. O candidato deverá acessar o Portal de Cursos e Eventos da FADESP, e clicar no Portal de Inscritos fazer o acesso a sua área no sistema para impressão do boleto bancário e realizar o pagamento do mesmo. Após o pagamento, incluir o comprovante de pagamento junto a documentação da inscrição a ser enviada pelo SIGAA. Em caso de dúvidas na geração do boleto procurar Central de Atendimento/Apoio da FADESP pelos telefones: (91) 4005-7440; (91) 4005-7441; (91) 4005-7442; (91) 4005-7443 (no horário comercial).

O boleto de pagamento deverá ser gerado junto a FADESP até o dia 16 de dezembro de 2021 e o pagamento realizado até o dia 17 de dezembro de 2021, sendo de responsabilidade do candidato atentar para as datas. O envio da documentação pelo sistema SIGAA será até o dia 21 de dezembro de 2021.

Observações:

a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição. Não cabendo recursos, de toda ordem, sob a alegação de desconhecimento das informações.

b) Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO DE PAGAMENTO, apenas o COMPROVANTE DE PAGAMENTO.

c) Recomenda-se que a geração do boleto seja realizada com antecedência de 72 horas antes do prazo final da inscrição, uma vez que a geração depende do horário bancário para registro do boleto. Após a solicitação do boleto, o mesmo será gerado pelo sistema bancário, e quando pronto ficará disponível no sistema da FADESP para o candidato acessar e efetuar o pagamento, sendo de inteira responsabilidade do candidato esse procedimento.

d) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



e) Os candidatos que obtiverem a isenção da taxa de inscrição deverão anexar a cópia da homologação de isenção de taxa de inscrição junto a documentação que será enviada na inscrição.

f) Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário-mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários-mínimos.

g) Caso o candidato atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante declaração assinada pelo candidato interessado, anexando cópia de comprovante de baixa renda (CadÚnico ou conta de luz, juntamente com a carteira de trabalho). O modelo de declaração de isenção de inscrição que está no Anexo 5 deste edital, o qual deve ser impresso, preenchido, assinado e enviado para o e-mail: ppggrd@ufpa.br colocando no título da mensagem: ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO – NOME e SOBRENOME em caixa alta.

h) A solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser efetuada somente no período até o dia 10 de dezembro de 2021.

i) No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

j) Candidatos Estrangeiros devem fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



k) O PPGGRD e a FADESP não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

d.3) Diploma de Graduação ou do Atestado de Conclusão de Curso, reconhecido pelo MEC. Os discentes concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se e participar do processo seletivo, no entanto, caso seja aprovado(a) no processo seletivo ao Mestrado, deve apresentar no ato de convocação para a matrícula o documento comprobatório de conclusão do curso de graduação. A não apresentação do documento aludido na data estipulada implicará na perda da vaga.

d.4) Histórico escolar do Curso de Graduação, devidamente carimbado pela instituição emitente.

d.5) Cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto e CPF. No caso de candidato estrangeiro será aceita a cópia do passaporte.

As comprovações (todas) devem estar legíveis e virem ordenadas na seguinte ordem: Formulário de inscrição (Anexo 1); comprovante de pagamento da taxa de inscrição junto a FADESP ou Anexo 5 deferido pela comissão de seleção; diploma de graduação ou o Atestado de Conclusão de Curso; Histórico escolar do Curso de Graduação; Cédula de identidade ou outro documento de identidade com foto e CPF; Projeto de Pesquisa; Currículo Lattes retirado da Plataforma Lattes com todas as respectivas comprovações das informações declaradas no mesmo (comprovantes de todos os itens pontuados no presente processo seletivo, conforme o Anexo 4), e o Anexo 4 preenchido pelo(a) candidato(a).

O(A) candidato(a) que fizer uso de informação falsa e/ou documento falso para inscrição, ou ocultar informação ou fato relevante terá sua inscrição anulada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

A Homologação das inscrições será feita com base na conferência de todos os documentos solicitados no item anterior (6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO), encaminhados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição via Sistema Integrado de Gestão Atividades Acadêmica – SIGAA da UFPA no endereço eletrônico:

https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto

A falta de qualquer documento, citado anteriormente, implicará no indeferimento da inscrição do candidato. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá até o dia 22 de dezembro de 2021 no endereço eletrônico: <http://www.ppggrd.propesp.ufpa.br>.

8. DA SELEÇÃO:

O processo seletivo ocorrerá em três fases. Sendo:

8.1. Primeira Fase:

A primeira fase é composta pela Avaliação do Projeto de pesquisa. Nesta etapa serão considerados os seguintes critérios, que serão avaliados a partir da linha de pesquisa do Programa e demais itens de “a” até “i”, descritos abaixo:

- a) O problema proposto e sua complexidade;
- b) A relevância e justificativa do problema;
- c) Definição e adequação dos objetivos ao tema escolhido no Projeto de pesquisa;
- d) O usuário e/ou demanda a ser atendida pelo resultado do Projeto de pesquisa;
- e) A inovação proposta;
- f) O produto a ser gerado;
- g) O impacto do Projeto de pesquisa pela aplicabilidade do resultado da pesquisa;
- h) Viabilidade de execução do Projeto de pesquisa;
- i) Adequação do Projeto de pesquisa às linhas de pesquisa do PPGGRD.

O Projeto de pesquisa será entregue no ato da inscrição pelo SIGAA, conforme item 6. A avaliação do Projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório e será pontuada em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios do **Anexo 2**. Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter nota mínima 6 (seis) pontos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



A avaliação de cada Projeto de pesquisa será feita por dois docentes integrantes da Banca examinadora do processo seletivo, onde os avaliadores não terão a identificação do candidato. A nota final para cada Projeto de pesquisa será composta da média aritmética das duas notas.

A lista preliminar dos candidatos aprovados na primeira fase será divulgada até as 23 horas do dia 24 de janeiro de 2022, no endereço eletrônico: <http://www.ppggrd.propesp.ufpa.br>.

Após a divulgação do resultado da avaliação do Projeto de pesquisa, o candidato terá até três (03) dias úteis para entrar com recurso. Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para endereço ppggrd@ufpa.br.

8.2 Segunda Fase:

A segunda fase é composta pela entrevista dos candidatos não eliminados na primeira fase e terá caráter Eliminatório e Classificatório.

A entrevista com os candidatos será de forma **presencial** e individual, sendo realizada no período de 31 de janeiro de 2022 a 04 de fevereiro de 2022 no campus Básico da UFPA em Belém, em salas que serão definidas posteriormente.

Nesta Fase os candidatos serão avaliados em função dos seguintes aspectos, a partir da linha de pesquisa do Programa:

- ✓ Desenvoltura do candidato na maneira de expressar uma idéia ou um pensamento, considerando o apresentado no Projeto de pesquisa e nos questionamentos decorrentes e associados ao curso.
- ✓ Conhecimentos básicos sobre a problematização, uso da linguagem, facilidade de exposição oral de suas idéias;
- ✓ Aderência do tema proposto pelo candidato à linha de pesquisa do docente.

A avaliação será pontuada numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Para ser considerado aprovado o candidato deverá obter nota mínima 6 (seis) pontos.

As entrevistas serão presenciais e previamente agendadas e terão duração de até 10 minutos incluindo a apresentação e arguição pela banca, e todas as entrevistas serão gravadas.

A lista preliminar dos candidatos aprovados na segunda fase será divulgada até o dia 07 de fevereiro de 2022, **até às 23 horas** no endereço eletrônico: <http://www.ppggrd.propesp.ufpa.br>.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



Após a divulgação do resultado preliminar da entrevista, o candidato terá até três (03) dias úteis para entrar com recurso. Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para endereço ppggrd@ufpa.br.

8.3 Terceira Fase:

A Terceira fase é composta pela Avaliação do *Currículo Lattes* e terá caráter Classificatório. Nesta fase os Currículos Lattes e suas devidas comprovações encaminhadas no ato da inscrição serão avaliadas e pontuados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). A Análise de Currículo Lattes se baseará nos critérios de pontuação de atividades técnicas, profissionais, acadêmicas e científicas, conforme o **Anexo 4** deste Edital.

Após a divulgação do resultado da terceira fase e do resultado final preliminar, o candidato terá até três (03) dias úteis para entrar com recurso. Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail para endereço ppggrd@ufpa.br.

9. DA NOTA FINAL:

A nota final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(P \times 5) + (E \times 3) + (C \times 2)}{10}$$

Onde: NF = Nota final; P = Projeto de pesquisa; E = Entrevista; C = Análise de currículo.

O candidato será considerado CLASSIFICADO se obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) na nota final (NF). O candidato será considerado NÃO CLASSIFICADO se obtiver média inferior a 6,0 (seis). Serão considerados APROVADOS e CLASSIFICADOS os candidatos com as maiores notas em ordem decrescente de acordo com a quantidade de vagas ofertadas em cada linha de pesquisa.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATES:

Eventuais empates serão resolvidos, segundo a ordem dos seguintes critérios:

- a) Idade mais elevada entre os candidatos (Art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741, de 01.10.2003);



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



- b) Maior nota no Projeto de Pesquisa;
- c) Maior nota na Entrevista;
- d) Prestação de Serviços à Justiça Eleitoral.

11. COMPROVAÇÃO DE APROVEITAMENTO EM LÍNGUA INGLESA

O Programa oferecerá uma prova de inglês durante o desenvolvimento do curso, visando avaliar o aproveitamento nas habilidades de tradução e compreensão de textos. O rendimento do aluno nesta atividade deverá ser maior ou igual a 5,0 pontos.

O aluno será aprovado nesta atividade do programa através da apresentação de certificado de aprovação em testes reconhecidos, tais como TOEFL, CAMBRIDGE, MICHIGAN ou PROFILE (UFPA).

Os candidatos que comprovarem sua aprovação anterior, em teste de proficiência em Língua Inglesa, em algum programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, terão sua proficiência reconhecida, sendo dispensados deste exame, desde que este teste tenha acontecido nos últimos 3 (três) anos anteriores ao ano em que se efetiva esse processo seletivo.

12. DO RESULTADO FINAL NO PROCESSO DE SELEÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O resultado da terceira fase e o resultado final preliminar do Processo Seletivo será divulgado até o dia 15 de fevereiro 2022. Para efeito de classificação será considerado até a segunda casa decimal da nota.

Após a divulgação do resultado da terceira fase e do resultado final preliminar, o prazo para interposição de recurso será de três (03) dias úteis após a divulgação do resultado. Os recursos deverão ser encaminhados pelo(a) candidato(a) via e-mail para endereço ppggrd@ufpa.br.

O resultado Final definitivo do Processo Seletivo será divulgado até o dia 21 de fevereiro de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Fases	Período
1 Período de inscrição no SIGAA	11/11/2021 a 21/12/2021
2 Período para gerar o boleto de pagamento da inscrição junto a FADESP	11/11/2021 a 16/12/2021
3 Período de pagamento da inscrição	11/11/2021 a 17/12/2021
4 Divulgação das inscrições homologadas	22/12/2021
5 Divulgação da relação preliminar dos aprovados na 1ª Fase	24/01/2022
6 Divulgação da relação dos aprovados na 1º Fase	28/01/2022
7 Entrevistas (2º Fase)	31/01/2022 a 04/02/2022
8 Divulgação da relação preliminar dos classificados na 2º Fase	07/02/2022
9 Divulgação da relação dos classificados na 2º Fase	11/02/2022
10 Divulgação do resultado preliminar da 3ª Fase e o Resultado Final preliminar.	Até 15/02/2022
11 Resultado Final (definitivo).	Até 21/02/2022

14. ENDEREÇOS E CONTATOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE RISCO E DESASTRES NATURAIS
NA AMAZÔNIA – MESTRADO PROFISSIONAL

Universidade Federal do Pará - Instituto de Geociências

Rua Augusto Corrêa N° 1, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto

Bairro Guamá / Caixa Postal 8608 CEP 66075-110 – Belém, Pará, Brasil.

Telefone: +55 91 3201-8148

e-mail: ppggrd@ufpa.br

Site: www.ppggrd.propesp.ufpa.br

Belém, 27 de outubro de 2021.


Prof. Dr. João de Athaydes Silva Junior
Coordenador do PPGGRD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



ANEXO 1 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS:

Nome:			
Data de Nascimento: / /		Local de Nascimento:	
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Filiação (Pai):		Filiação (Mãe):	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	Estado: País:
Cep:	Telefone (residencial):	Telefone (celular)	E-mail:

2. DOCUMENTOS:

Célula de Identidade Nº.	Órgão/Estado:	Data da expedição:	CPF:
Certificado de reservista Nº	Titulo de Eleitor:	Zona:	Seção:
Passaporte (Estrangeiro)	País de Expedição:		

3. PESSOA A QUEM COTACTAR EM CASO DE EMERGÊNCIA:

Nome:			
Endereço/contato:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone (residencial):	Telefone (celular)	E-mail:

4. PROCEDÊNCIA DA GRADUAÇÃO:

Instituição:		
Nome do Curso:	Título:	Ano de Conclusão:

5. VÍNCULO INSTITUCIONAL (se houver)

Instituição/Empresa:			
Cargo ou Função:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
Mantido vínculo Empregatício: () Sim () Não			
Caso afirmativo indique qual:			

6. LINHA DE PESQUISA QUE DESEJA CONCORRER (escolher apenas uma):

() Ameaças Naturais no ambiente Amazônico () Vulnerabilidade das populações em áreas de risco

Venho por meio desta requerer ao Colegiado do curso de Mestrado Profissional em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia minha inscrição ao exame de seleção. Caso seja aprovado, comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso de Mestrado em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia.

Loca/Data: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



ANEXO 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

TABELA DE PONTUAÇÃO

Avaliador(a): _____ Data: __/__/____ Turno: _____

Nome do candidato:		
Itens a serem avaliadas		Nota (0 a 10)
1	O problema proposto: Relevância, Justificativa e sua Complexidade	1,0
2	Definição e adequação dos objetivos ao tema escolhido no Plano de Dissertação	1,0
3	O usuário e/ou demanda a ser atendida pelo resultado da Dissertação	1,5
4	Metodologia e inovação proposta;	1,5
5	O produto a ser gerado	1,5
6	O impacto da dissertação pela aplicabilidade do resultado da pesquisa	2,0
7	Viabilidade Técnico e Financeira para execução do Plano de Dissertação	0,5
8	Adequação da proposta de dissertação às linhas de pesquisa do PPGGRD	1,0
Total de Pontos =		10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Na primeira página (Capa), obrigatoriamente deve conter **apenas**: o Título, o Nome completo do(a) candidato(a) e a linha de pesquisa escolhida.

Da Segunda página em diante:

- Título
- Resumo (até 250 palavras)
- Introdução (Problema, Relevância, Justificativa e Complexidade)
- Objetivos (Geral e Específicos)
- Metodologia
- Resultados Esperados
- Cronograma
- Referências Bibliográficas (utilizar somente as referências ligadas ao tema e usadas no texto)

Observações:

- ✓ Usar letra fonte “Times New Roman”, tamanho 12, com espaço 1,5 entre linhas, margem esquerda 3 cm, direita 3 cm, superior 3 cm e inferior 3 cm.
- ✓ No máximo 10(dez) páginas, sem contar com a capa.
- ✓ O(A) candidato(a) pode escrever um item seguido do outro, não havendo necessidade de cada item ser em uma página separada.



ANEXO 4

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DE ATIVIDADES TÉCNICAS, ACADÊMICAS E CIENTÍFICAS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO.

NOME CANDIDATO:			
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO			
1. PRODUÇÃO CIENTÍFICA			
	Pontuação equivalente	Quantidade produzida	Total
1.1 Artigos publicados em periódicos			
Artigo completo em periódico Qualis do Grupo A	50		
Artigo completo em periódico Qualis do Grupo B	30		
Artigo completo em periódico Qualis do Grupo C	10		
1.2 Livros e Capítulos de Livro			
Autoria de Livro especializado	50		
Organização de Livro especializado	45		
Autoria de Capítulo de Livro especializado	40		
1.3 Trabalhos publicados em Eventos Científicos			
Trabalho completo evento internacional (até 20 pontos)	10		
Trabalho completo evento nacional/regional (até 20 pontos)	7		
Resumo expandido em anais (até 20 pontos)	4		
Resumo em anais (até 20 pontos)	1		
2. ORIENTAÇÕES E ATIVIDADES ACADÊMICAS			
	Pontuação equivalente	Quantidade produzida	Total
2.1 Orientações concluídas			
Monografia de Especialização lato sensu	5		
Planos de Iniciação Científica	5		
Trabalhos de Conclusão de Curso Graduação	4		
2.2 Participações em Bancas e Comissões Julgadoras			
Concurso de Professor Assistente e Auxiliar	10		
Defesa de Monografia de Especialização	5		
Defesa de TCC (graduação)	5		
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR			
Especialização (<i>lato sensu</i>) na área de Defesa Civil, Ciências Ambientais e Geociências	5		
Especialização (<i>lato sensu</i>) em outras áreas	3		
Cursos e Treinamentos em outras áreas com carga horária superior ou igual a 20h (máximo de 12 pontos)	1		
Participação em treinamentos, oficinas, cursos e palestras na área de Riscos e Desastres (máximo 60 pontos)	5		
4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL/ACADÊMICA			
Docente em curso superior (por nº anos, máximo de 10 anos)	3		
Docente em curso técnico/nível médio (por nº anos, máximo de 10 anos)	2		
Pesquisador ou Assistente de Pesquisa; Estágio Exterior (por nº anos, máximo de 10 anos)	2		
Bolsista DTI, DCR, PCI, etc. (por nº anos, máximo de 5 anos)	4		
Estágio docência; Bolsista PIBIC/PIVIC/AT (por nº anos, máximo de 5 anos)	4		
Atuação na área de defesa civil (por nº anos, máximo de 6 anos)	10		
Ministrar treinamentos, oficinas, cursos e palestras na área de Defesa Civil (máximo 100 pontos)	15		



5. ATIVIDADES COMPLEMENTARES e TRABALHOS TÉCNICOS			
Participação em Projetos de Pesquisa com financiamento de agências de fomento a pesquisa (por nº de projetos, máximo de 5)	4		
Participação em Projetos de Pesquisa sem financiamento de agências de fomento a pesquisa (por nº de projetos, máximo de 5)	2		
Perícia técnica na área de Defesa Civil, Ciências Ambientais e/ou Geociências (por nº de perícias, máximo de 5).	4		
Prêmios acadêmico-científicos	4		
Participação em evento Internacional na área de Defesa Civil, Ciências Ambientais e/ou Geociências (por nº de eventos, máximo de 5)	3		
Participação em evento Nacional na área de Defesa Civil, Ciências Ambientais e/ou Geociências (por nº de eventos, máximo de 5)	2		
Participação em evento Regional/Local na área de Defesa Civil, Ciências Ambientais e/ou Geociências.	1		
TOTAL GERAL			

CRITÉRIOS	NOTA
Pontuação acima de 100	10
Pontuação entre 90 e 99	9
Pontuação entre 80 e 89	8
Pontuação entre 70 e 79	7
Pontuação entre 60 e 69	6
Pontuação entre 50 e 59	5
Pontuação entre 40 e 49	4
Pontuação entre 30 e 39	3
Pontuação entre 20 e 29	2
Pontuação abaixo de 19	1

Belém, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
DE RISCOS E DESASTRES NATURAIS NA AMAZÔNIA



ANEXO 5

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – PPGGRD EDITAL N° 02/2021

Eu, _____, RG n°. _____,
CPF n°. _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____
_____, venho por meio
desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso na Turma 01 do ano de
2022 no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Riscos e Desastres Naturais na Amazônia da
Universidade Federal do Pará em nível de Mestrado.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior
a R\$25.661,70, na categoria de rendimentos tributáveis ou, inferior a R\$40.000,00, na categoria de
rendimentos não tributáveis, ou ainda, renda bruta oriunda de atividade rural inferior a
R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos
artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____

(Data)

(Assinatura do solicitante)